

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE
REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Sentença)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo nº 5699419-05.2022.8.09.0051, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **RESOLVE:**

- 1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Liminar), publicado em 19.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática dos candidatos **ARTUR CÉSAR DE SOUZA**, inscrição nº 0373298-3, e **JOÃO HENRIQUE TATIBANA DE SOUZA**, inscrição nº 0372824-2, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a esses candidatos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.